



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 06 de agosto de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1359

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL N° 067/2023)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 0210/2022)	3
NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL N° 067/2023)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 0103/2022)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO (CREDENCIAMENTO N° 002/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 067/2023)



EXTRATO DO DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – BAHIA.

CONTRATADO: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA com o CNPJ nº 29.579.241/0001-46.

Ressalta-se que a contratação decorreu do Pregão Eletrônico nº 067/2023.

OBJETO: Distrato do Contrato / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes, entre outros, para manutenção de todas as secretarias do município de Governador Mangabeira-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 067/2023. Fundamento legal: Art.79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de julho de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0210/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0210/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): F.C DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – ME – DIAL-UP INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 04.442.220/0001-26, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 787, 1º Andar, Bairro Ana Lúcia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos (computadores, notebooks e impressoras) e, recargas de toner's dos Setores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Gov. Mangabeira, conforme Termo de Referência. PERÍODO: 05/08/2024 à 05/08/2025.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO (RESCISÃO CONTRATUAL Nº 067/2023)



NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Processo Adm. nº 00098/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2023

Consoante Contrato / ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, e a empresa **LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **29.579.214/0001-46**, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes, entre outros, para manutenção de todas as secretarias do município de Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, consoante termos do Pregão Eletrônico nº 067/2023.

Todavia, a empresa contratada não vem honrando os termos da Ata de Registro de Preços do referido Pregão, assim, foi detectado por esta Administração que após o recebimento das ordens de serviço não houve entrega dos materiais solicitados, mesmo após notificações, causando transtornos à Administração Municipal. Desta forma, evidencia-se a existência de descumprimento do contrato em apreço.

O expediente temerário utilizado pela empresa contratada tem causado prejuízos incalculáveis. Assim, embasados na apuração do Processo Administrativo nº 00098/2024 e, com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 067/2023 notifica Vossa Senhoria da imediata rescisão do contrato sob pena de aplicação de possíveis sanções que serão analisadas pela Administração, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de julho de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0103/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0103/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CONSTAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CONSTAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS com o CNPJ nº 24.165.795/0001-56**, situada na Rua Jacob Ribeiro Cerqueira nº 260, Bairro Centro, CEP. 46.875-000, Itatim - Bahia, representada neste ato pelo sócio Senhor Jackson Queiroz de Andrade Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.017.744-70 SSP/BA e CPF nº 051.024.685-02, residente e domiciliado na Rua João XXIII nº 36, Casa, Bairro Centro, CEP. 46.875-0000, Itatim – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme descrito no edital e seus anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

Gestão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Programa de Trabalho: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação

Programa de Trabalho: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.

Fonte: 15 – 18.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária

Gestão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto de Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação



Projeto de Atividade: 2027 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Projeto de Atividade: 2028 - desenvolvimento das atividades do ensino infantil

Projeto de Atividade: 2068 – Gestão Das Ações Do VAAT Do Ensino Infantil.

Projeto de Atividade: 1010 – Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades Escolares.

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações.

Fonte: 569/ 1540/ 1541/ 1542.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0103/2022 de 13 de abril de 2022 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 06 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2024)

AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

A Comissão de Licitação torna público que realizará CREDENCIAMENTO nº 002/2024, através do Processo Administrativo nº 000124/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em neuropediatria, conforme Edital e Anexos. Abertura do Credenciamento se iniciará à partir do dia 06/08/2024. Informações (75) 3638 – 2682 das 8h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou licitacaomangabeira@gmail.com – Luis Armando – Pres. da COPEL